



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica  
Eleições Gerais 2022

---

**Ofício nº 1/2022/CAVE/TRE/MT**

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

Assunto: Cessão de espaço. Auditoria da Votação Eletrônica. Eleições 2022

**Senhor Presidente,**

Com a finalidade de comprovar a segurança do sistema eletrônico de votação, os Tribunais Regionais Eleitorais realizam, em toda eleição, a Auditoria da Votação Eletrônica, que consiste em uma votação feita no mesmo dia da eleição, por meio de urnas escolhidas através de sorteio.

Tendo em vista que o TSE aumentou significativamente o número de urnas a terem seus votos auditados nestas Eleições Gerais, este Tribunal não possui espaço suficiente para comportar todos os equipamentos, mobiliário e pessoal envolvidos no processo.

Diante do exposto, venho solicitar a parceria desta renomada instituição, visando a disponibilização, sem custo, de espaço físico e mobiliário (cadeiras), com a finalidade de receber a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para a realização dos atos/procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

Referida Comissão tem lastro legal na Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.693/2022, sendo que os trabalhos de auditoria e fiscalização, a fim de conferir maior visibilidade e transparência ao processo eleitoral, são abertos ao público, podendo comparecer todo e qualquer cidadão interessado em participar.

Para melhor orientar Vossa Senhoria na análise do presente pedido, destaco que a atividade contará com a participação de magistrados, servidores, auditores, membros do Ministério Público, imprensa e fiscais de partidos políticos, além da equipe de filmagem e público em geral. Desse modo, seria mais adequada a utilização de um ambiente capaz de comportar pelo menos 150 pessoas, de modo a não constituir grandes aglomerações, razão pela qual solicito a disponibilização de um espaço da FATEC SENAI.

Feito este breve relato, ressalto ser necessária a disponibilização do espaço para montagem dos equipamentos, pelo menos, 3 dias antes das Eleições Gerais do corrente ano (1º turno – de 29/9 a 2/10/2022 e 2º turno – de 27 a 30/10/22).

Tal parceria, por certo, em muito contribuirá para o sucesso e o aprimoramento do processo eleitoral, bem como para a própria democracia brasileira.

Mais informações acerca da avença requerida poderão ser obtidas com o servidor Ronaldo Nadaf, telefone 3362-8169.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria, renovo cumprimentos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Doutor **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica